



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA N.º 25/2013 DE 07 DE MARÇO DE 2013

Nomeia membros para compor o conselho de Alimentação Escolar CAE do município de Glória D'Oeste e dá outras providências.

O Exmo senhor **Nilton Borges Borgato**, prefeito Municipal de Glória D'Oeste-MT, no uso de suas legais atribuições e, tendo em vista o que dispõe o artigo 84, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 202 de 28/08/2000, que cria o Conselho de Alimentação Escolar CAE do Município de Glória D'Oeste, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho de Alimentação e Escolar CAE do Município de Glória D'Oeste-MT, em conformidade com a Lei n. 202 de 28 de Agosto de 2000.

a) Um representante do poder Executivo:

- **Leandro de Souza Remédio**
- RG nº 1466188-8 SSP/MT
- CPF. nº 732 0480971-68
- Endereço: Chácara São João

SUPLENTE:

- **Jaqueline de Almeida Silva**
- RG nº 2230033-7 SSP/MT
- CPF. nº 050 850 361-23
- Endereço: Avenida dos Imigrantes

b) Dois representantes da Sociedade Civil:

- **Nilson Moura Sanches**
- RG nº 427805 SSP/MT
- CPF. nº 395971131-04
- Endereço: Rua Maria Cecilia Dela Costa

- **Cleide Tofolete Villacien**
- RG nº 912 221 SSP/MT
- CPF nº 918073441-34
- Endereço: Avenida dos Imigrantes





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

SUPLENTE:

- **Marcos Aparecido Guiraldello**
- RG nº 1149452-2
- CPF. nº 907965601-10
- Endereço: Avenida dos Imigrantes

- **Suzamara Aparecida Schuch**
- RG nº 1721185-9 SSP/MT
- CPF nº 943292301-00
- Endereço: Coab

c) Dois representantes dos Professores:

- **Luiz Antonio de Souza Costa**
- RG nº 511 375 SSP/MT
- CPF.nº 468 335 441-15
- Endereço: Avenida dos Imigrantes
- **Eliane Pires da Silva Mochi Santos**
- RG nº 1988023-5 SSP/MT
- CPF.nº 025603851-12
- Endereço: Rua 24 de Junho

SUPLENTES:

- **Érica Cristina da Silva**
- RG nº 2025287-0
- CPF.nº 027 779 821-39
- Endereço: Rua Maria de Lourdes
- **Silvilene Barbosa de Souza**
- RG nº 975134 SSP/MT
- CPF.nº 650 935 341-53
- Endereço: Rua Eloy Custódio da Silva

d) Dois representantes dos Pais:

- **Elaine Cristina de Oliveira Barbosa**
- RG nº 0949573-8 SSP/MT
- CPF.nº 536.300.331-72



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

- Endereço: Avenida dos Imigrantes
- **Ivanilda Aparecida da Silva**
- RG nº 906.130 SSP/MT
- CPF. nº 812 682 971-00
- Endereço: Rua André Peres
-

SUPLENTES:

- **Rosivani de Souza Costa**
- RG nº 1525810-6 SSP/MT
- CPF. nº 004304671-17
- Endereço: Rua Maria Cecilia dela Costa
- **Elisangela Ferreira da Costa**
- RG nº 1158125-5
- CPF. nº 938 801 891-53
- Endereço: Sítio Estância Ângela Maria

Artigo 2º. Conforme Art., 4º Da Lei 202 de 28/08/2000, foram eleitos pelos componentes do Conselho, os seguintes membros para compor a presidência, vice- presidência e secretaria do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) deste município.

Presidente: **Luiz Antonio de Souza Costa**
Vice Presidente: **Elaine Cristina de Oliveira Barbosa**
Secretaria: **Elaine Pires da Silva Mochi Santos**

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revoga-se as disposições em contrario, em especial a portaria de nº 012 de 15 de Março de 2011.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso
07 de março de 2013.

NILTON BORGES BORGATO
PREFEITO MUNICIPAL

